**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.161,** DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola do SESI Maria José Castello Zahran**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8981**, de 22 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA DO SESI Maria José Castello Zahran**, de Campo Grande/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI – DR/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.402, de 16/02/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8981**, de 22 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA DO SESI Maria José Castello Zahran**, de Campo Grande/MS, mantida pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SESI – DR/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.402, de 16/02/2009, pág. 4.